INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO
Prefeito de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA O SERVIÇO DE LIMPEZA, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA PROFESSORA FRANCISCA GENI DA SILVA, NO BAIRRO DR. SÍLVIO LEITE''.



JUSTIFICATIVA

A indicação ora apresentada visa reforçar a solicitação dos moradores, para que possa melhorar as condições de tráfego de todos que transitam pela via, assim sendo, solicito que seja incluída no cronograma de obras do município a realização desse serviço. Certo de contar com o atendimento a esta indicação, reitero os meus votos de estima e apreço.

Boa Vista – RR, 04 de novembro de 2025

JULIO CEZAR MEDEIROS LIMA:80935206353

Assinado digitalmente por JULIO CEZAR MEDEIROS LIMA:80935206353
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A3, CN=JULIO CEZAR MEDEIROS LIMA:80935206353
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.04 16:42:43-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

JÚLIO CÉZAR MEDEIROS LIMA - MDB